CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Eduardo Dias de Sousa. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, "concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Eduardo Dias de Sousa, conforme projeto em análise, por toda a sua dedicação a população baiana e trajetória como profissional, sendo, portanto, merecedor desta honraria.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução **Nº 98/2023.**

Sala das Comissões, 03 / de outubro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**